

<b>PROCESSO N</b>	<b>5.573-5/2012</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### DESPACHO

Tendo em vista a manutenção de 8 irregularidades relacionadas no Relatório Técnico após análise da defesa, **NOTIFIQUE-SE** o gestor eletronicamente para que apresente manifestação final, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para aguardo da manifestação ou do decurso do prazo.

Cuiabá, 25 de junho de 2013.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**